

INDICAÇÃO Nº 38/ 2006.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA – MG.**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, providências no sentido de colocar placa “Proibido Jogar Lixo”, na decida da serra dos Coelhos sentido ao assentamento, PA Unidos Venceremos, Distrito de Palmital de Minas.

JUSTIFICATIVA:

As pessoas que possuem Chácaras no Vão do Moreira está armazenando lixo nas vias públicas próximo aquele local.

Cabeceira Grande (MG), 29 de maio de 2006.

VEREADOR GABRIEL FRANCISCO